



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Ratifico o reconhecimento da situação de dispensabilidade de licitação necessária à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG com fulcro nos artigos 23 e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Firmo a presente ratificação e determino sua publicação.

ARICANDUVA /MG, 28 de março de 2023.

**Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG**



## CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa 003/2023

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação (art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações Posteriores) **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG**, tendo como contratada a empresa **POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ: 22.296.587/0001/60, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publiquem-se e cumpra-se.**

Aricanduva/MG, 28 de março de 2023.

**Ricardo Lafaete Santos Ferreira**  
Presidente da Câmara.